

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 074 DE 23 DE agosto DE 1993.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

| | |
|--|---------------|
| PROTOCOLO | |
| CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | |
| Nº 530 | Livro 06 |
| Folha 00 | Data 23/08/93 |
| Hores 17:00 | |
|  | |
| Funcionário | |

Estamos encaminhando, para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando autorização desse Poder Legislativo, para doarmos à Fundação Nacional de Saúde um terreno urbano, para a instalação e funcionamento nesta cidade, do Posto de Apoio DTA III da donatária.

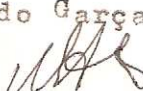
A doação é um estímulo para que aqui seja instalada uma Regional da Fundação, prestando, em definitivo e ininterruptamente o seu atendimento ao combate dos mosquitos geradores de doenças, como a dengue, malária e outros.


Alí, certamente, será construída sua sede regional, gerando, inclusive, mão-de-obra local e empregos diretos, o que entendemos justa e de interesse público aquela doação.

Sem mais,

Atenciosamente,

Barra do Garças (MT)., 23 de agosto de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Aprovado por 11 (Onze) votos |
| a _____ Em 23/08/93 |
|  |

PROJETO DE LEI Nº 074 DE 23 DE agosto DE 1993.

| | | | |
|---|----------|----------|---------------|
| PROTOCOLO | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | | | |
| 500 | Livr. 08 | Folha 50 | Data 23.08.93 |
| Horas | | 13:00 | |
| Funcionário | | | |

Dispõe sobre doação de imóvel a entidade pública que menciona.

Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Fundação Nacional de Saúde - Coordenadoria Regional de Mato Grosso, um imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, constante das unificações dos lotes nºs 13 ao 18 da quadra nº 479 do Loteamento Jardim Nova Barra, com área total de 2.675m², com os seguintes limites e confrontações, conforme Memorial e Mapa anexos que ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

FRENTE : Para Av. Ezequiel de Carvalho, medindo 50.00M
 L. DIREITO : Para Rua Ana Cláudia, medindo 40.00M
 L. ESQUERDO : Para a Rua Senador Filinto Miller, medindo 40.00M
 FUNDOS : Para os lotes nºs 12 e 18, medindo 60.00M.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado ao funcionamento do Posto de Apoio DTA III da Fundação, acomodação de servidores em atividade na região e outros fins administrativos pertinentes ao seu trabalho.

Art. 3º - A mudança da destinação do imóvel a que menciona o artigo anterior, implica sua reversão ao patrimônio público Municipal, salvo se outra finalidade pública lhe for dada pela Donatária e aceita pela doadora.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

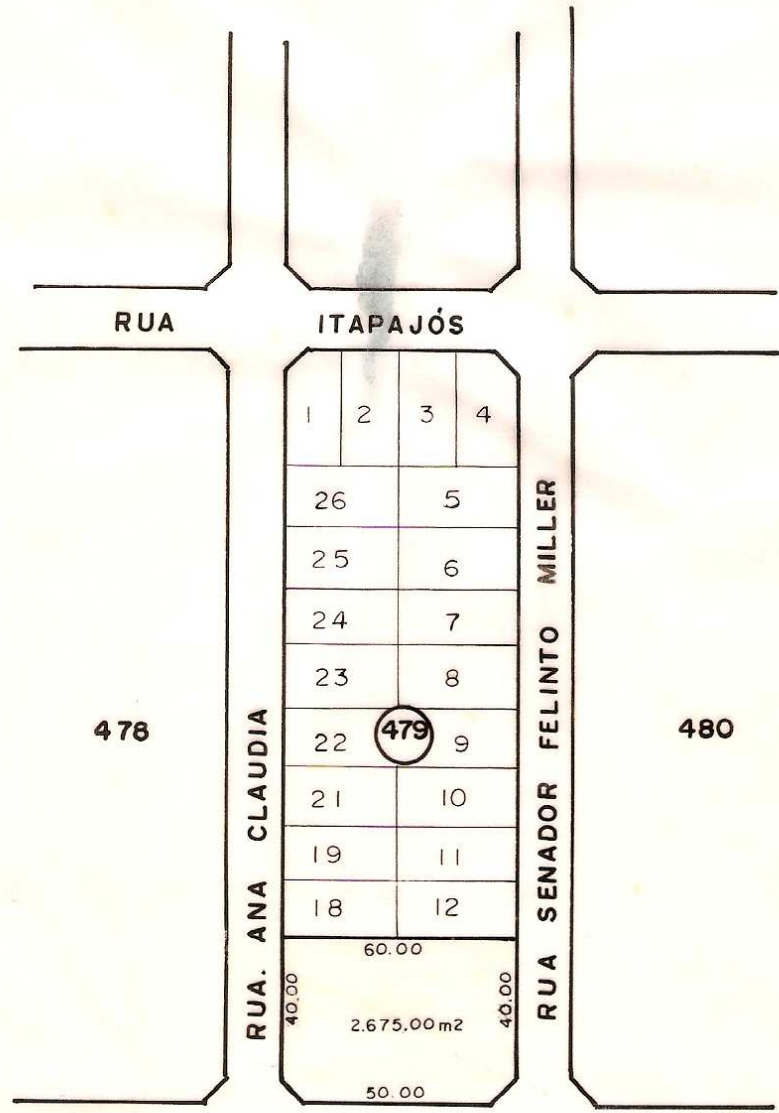
Barra do Garças(MT)., 23 de agosto de
1993.



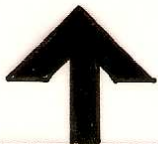
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE B. DO GARÇAS MT



23/08/93

SEÇÃO DE CONTROLE IMOBILIARIO

JARDIM NOVA BARRA

FOLHA ÚNICA

DES. FERNANDO L. MEDEIROS

5

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

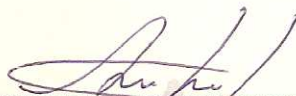
Memorial Descritivo de Unificação dos lotes nº 13
ao nº18 da Quadra nº 479.00 do Loteamento Jardim Nova Barra
formando uma área de 2.675.00M².

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

FRENTE :Para Av. Ezequiel de Carvalho, medindo 50.00M
L.DIREITO :Para Rua Ana Claudia, medido 40.00M
L.ESQUERDO :Para a Rua Senador Filinto Miller, medindo 40.00M.
FUNDOS :Para os lotes nº 12 e 18, medindo 60.00M.

Tudo como mostra mapa em anexo.

BARRA DO GARÇAS, 23 de AGOSTO DE 1.993.



Alcibíades Luciano Real
Chefe Sotor de Topografia e desenho
Part. 3068 - 01/ Março /93



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 074/93, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE Dispõe sobre doação de imóvel à entidade Pública que Menciona".

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente PROJETO DE LEI EM EPIGRAFE OFERECE PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT., 23 de agosto de 1.993.


Ver. VALDON VARJÃO

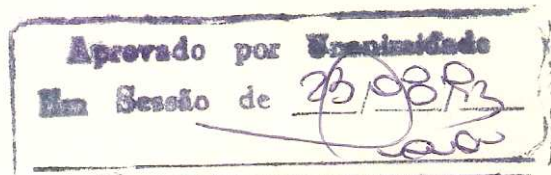
Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 074/93, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que Dispõe sobre doação de Imóvel à entidade Pública que menciona".

P A R E C E R

A presente Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe OFERECE PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23 agosto de 1.993.

Ver. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator

Ver. ANTONIO FARIAS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Proposta de Lei nº 014/03

| V E R E A D O R E S | LEGENDA | SIM | NÃO |
|------------------------------|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândia | | P | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | P | |
| Airton Almeida Nogueira | | P | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | P | |
| Ana Luiza T. Agnelli | | P | |
| Antonio Farias | | P | |
| Dr. Celso Martins Spohor | | P | |
| Gongalo de O. Costa Neto | | P | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | P | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | P | |
| Joana D'arc Rocha | | P | |
| Miguel Moreira da Silva | | P | |
| Valdon Varjão | | P | |
| Paulo Reis de Freitas | | P | |
| Zózimo Wellington Ferreira | | P | |

Aprovado por 11 (Onze)

VOTOS

Em 28/08/03

João

OBS.:

Juiz

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 024/03

| VEREADORES | LEGENDA | SIM | NÃO |
|------------------------------|---------|-----|-----|
| Alacir Vieira Cândido | | X | |
| Dr. Aldemar Araújo Guirra | | | |
| Airton Almeida Nogueira | | X | |
| Clodoaldo Alves da Silva | | X | |
| Ana Luiza T. Agnelli | | | |
| Antonio Farias | | | |
| Dr. Celso M. Spohr | | X | |
| Gençalo de O. Costa Neto | | X | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | X | |
| Joana D'arc Rocha | | X | |
| Miguel Moreira da Silva | | X | |
| Valdon Varjão | | | |
| Paulo Reis de Freitas | | X | |
| Zózimo Wellington Ferreira | | | X |

Dr. Lourival Moreira da Mata aprovada por 09 (nove) em 25/08/03

OBs.: Para substituição do vereador Alacir Vieira Cândido
Miguel Moreira da Silva - Vereador e Zózimo
Ferreira - PFL - Vereador.
Lourival de Fereira e Juarez